



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

## EDITAL

---Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torno público, nos termos do previsto pelo artigo 40º do regulamento do Plano Diretor Municipal que, foi aprovado por meu despacho de 20 de janeiro de 2020 uma operação urbanística abrangida pelo conceito de colmatação, nomeadamente, construção de edifício de habitação multifamiliar, comércio e serviços em prédio confrontante com o Largo S. João, apresentada pela sociedade **RECEITA CORRENTE, LIMITADA**, a que se refere o processo de obras nº 44/2019.-----

---Para se constar e demais efeitos se publica o presente edital na página do Município na *web* e outros de igual teor irão ser afixados nos locais de estilo.-----

S. João da Madeira, 21 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara

Jorge M.R. Vultos Sequeira